



# **PORTUGAL RUGBY**

**SEVENS SUB 18 E SUB 16  
2018/2019**

---



**Artigo 1.º  
(Regime supletivo)**

Ao Campeonato Nacional de Sevens sub 18 e sub 16 aplicam-se as normas do Regulamento Geral de Competições em tudo o que não esteja especificamente previsto no presente Regulamento.

**Artigo 2.º  
(Tempo de Jogo)**

Os jogos terão a duração de 14 minutos (7 + 7 minutos).

**Artigo 3.º  
(Prazos de inscrição)**

1. As equipas devem inscrever-se na competição até às **12h00 do dia 24 de Maio de 2019**.
2. As inscrições devem ser enviadas para [sofiamorais@fpr.pt](mailto:sofiamorais@fpr.pt) / [paulabarbosa@fpr.pt](mailto:paulabarbosa@fpr.pt) / [competicoes@fpr.pt](mailto:competicoes@fpr.pt)

**Artigo 4.º  
(Competição)**

1. O Campeonato Nacional de Sevens para os escalões Sub 16 e Sub 18 está aberto a todos os clubes nacionais com equipas devidamente inscritas na FPR nos respectivos escalões.
2. Cada equipa deverá apresentar pelo menos sete (7) atletas regularmente inscritos na FPR, sob pena de não ser permitida a participação dessa equipa. Podem participar equipas conjuntas, com jogadores oriundos de mais de um Clube, desde que devidamente autorizado pela FPR e desde que, em conjunto, apresentem pelo menos sete (7) atletas regularmente inscritos na FPR no respectivo escalão.
3. Cada equipa apenas poderá inscrever uma equipa por escalão na respectiva série.
4. O Campeonato Nacional de Sevens sub 16 e sub 18 será disputado num torneio único.
5. Em cada escalão haverá duas séries em competição.
  - a) Série 1: constituída no máximo por doze equipas (dez equipas do Grupo A e as duas melhores classificadas do Grupo B na presente época do Campeonato Nacional XV do respectivo escalão);

- b) Série 2: constituída em séries regionais, até o máximo de dezasseis equipas (restantes equipas que se inscrevam do Grupo B e Grupo C na presente época do Campeonato Nacional XV do respectivo escalão).
- 6. Na série 1 as equipas serão divididas em quatro grupos de três equipas. Cada equipa disputa dois jogos na fase de grupos e outros dois na fase final. Os primeiros classificados de cada grupo disputam as meias-finais da CUP; os segundos classificados de cada grupo disputam as meias-finais da PLATE; os terceiros classificados de cada grupo disputam as meias-finais da BOWL e os quartos classificados de cada grupo disputam as meias-finais da SHIELD. Os derrotados das meias-finais disputam os jogos de classificação final e os vencedores das meias-finais disputarão as respectivas finais.
- 7. O vencedor da Série 1 será o Campeão Nacional de sevens do respectivo escalão.
- 8. O modelo competitivo da série 2 será determinado em função do número de equipas inscritas.

**Artigo 5.º**  
**(Datas das etapas)**

O CN Sevens Sub 16 e Sub 18 realiza-se em data a confirmar .

**Artigo 6.º**  
**(Critérios de classificação e de desempate no torneio)**

- 1. No Campeonato Nacional de Sevens sub 18 e sub 16 adoptar-se-á a seguinte tabela de pontuação:
  - a) Na fase de grupos:
    - Vitória: 4 pontos
    - Empate: 2 pontos
    - Derrota: 0 pontos
    - Falta de Comparência: caso a equipa não se apresente no campo de jogo a tempo de iniciar o jogo à hora marcada e sem que o atraso tenha sido devidamente justificado pela organização, ou no caso de uma equipa apresentar número insuficiente de jogadores para iniciar ou concluir o jogo, será atribuída derrota por 25-0 (vinte e cinco a zero), correspondente a cinco ensaios, e retirado um ponto classificativo. À equipa adversária serão atribuídos 4 pontos classificativos.

- b)** Quando na fase de grupos, duas ou mais equipas terminarem empatadas na classificação, o desempate será feito pelos critérios sucessivamente indicados:
- i)** Pela maior diferença entre o número de pontos de jogo marcados e sofridos nesses jogos;
  - ii)** Pelo maior número de ensaios marcados nos mesmos jogos;
  - iii)** Pela maior diferença entre o número total de pontos de jogo marcados e sofridos em todos os jogos disputados na competição em causa;
  - iv)** Por sorteio.
- 2.** Se no final do tempo regulamentar de um jogo da fase final as equipas estiverem empatadas, o vencedor será encontrado em períodos de prolongamento de cinco minutos. A equipa que pontuar primeiro vence o jogo.
- a)** Após o final do tempo regulamentar e antes do início do 1º período de prolongamento, haverá lugar a 5 minutos de descanso. Entre cada período de prolongamento as equipas devem trocar de campo e haverá 1 minuto de descanso.

### **Artigo 7.º (Utilização de Jogadores)**

- 1.** Cada equipa será constituída, no máximo, por doze (12) jogadores – sete (7) de campo e cinco (5) suplentes – devidamente inscritos no respectivo escalão na FPR, excepto se esta tiver emitido autorização expressa para o jogador participar em jogos do escalão superior. Em nenhuma circunstância será autorizada a participação no Campeonato Nacional de Sevens sub 18 e sub 16 de jogadores, treinadores ou dirigentes suspensos por uma Associação, Federação ou Organismo nacional e/ou internacional de rugby.
- 2.** A cada equipa são permitidas cinco (5) substituições por jogo, de acordo com as Leis do Jogo.
- 3.** No caso de um jogador ser excluído temporariamente (cartão amarelo), o tempo de exclusão é de dois (2) minutos.
- 4.** Em caso de expulsão definitiva, o jogador não poderá jogar em mais nenhum jogo do torneio e ficará sujeito ao disposto no Regulamento de Disciplina da FPR.
- 5.** Nenhuma equipa poderá iniciar o jogo com menos de cinco (5) jogadores. Se uma equipa ficar reduzida a menos de cinco (5) jogadores durante o

jogo, por lesão, suspensão ou expulsão, o árbitro deverá dar o jogo por terminado e descrever o sucedido no relatório técnico do Boletim de Jogo, que deverá dar entrada na FPR até 48 horas após o jogo. À equipa será atribuída falta de comparência no jogo, com derrota por 25-00 (correspondente a cinco ensaios) e, quando aplicável, retirado um ponto de classificação e atribuídos cinco pontos de classificação à equipa adversária.

**Artigo 8.º**  
**(Utilização Indevida de Jogadores)**

No caso de uma equipa apresentar um jogador não inscrito, suspenso, com falsa identidade ou pertencente a escalão etário diferente e sem a devida autorização da FPR, ser-lhe-á aplicada a penalização de desclassificação com as consequências definidas no Regulamento de Disciplina da FPR e no RGC.

**Artigo 9.º**  
**(Ausência de Árbitro)**

Na ausência de árbitro nomeado pela FPR, será a entidade responsável da jornada, a indicar os árbitros para os jogos, devendo registar no boletim/relatório de jogo o sucedido.

**Artigo 10.º**  
**(Disposições Gerais)**

**1. Jogos**

- a)** Todos os jogadores são obrigados a apresentar identificação, de acordo com o estabelecido no RGC da FPR.
- b)** Os Clubes terão de apresentar 1 dossier a ser entregue à entidade responsável da etapa em questão.
- c)** Todos os responsáveis de equipa deverão entregar o seu dossier no início da etapa. Caso seja necessário, o dossier pode ser consultado por qualquer responsável de equipa, desde que devidamente identificado no dossier da respectiva equipa, envolvida no torneio.
- d)** O dossier deverá conter toda a informação relativa aos jogadores das suas equipas: Cartão do Atleta; Número de Licença e respectivo comprovativo de inscrição do atleta na FPR.

- 2.** Após o torneio a entidade organizadora deverá enviar para o Departamento de Competições da FPR ([competicoes@fpr.pt](mailto:competicoes@fpr.pt)) um

relatório sucinto e com a informação, obrigatória, dos resultados, classificações, nomes dos árbitros e referência a ação disciplinar.

**3. Equipamentos:**

- a) Não existirá limite ao número de equipamentos alternativos que cada clube poderá utilizar, mas deverá apresentar um mínimo de dois conjuntos de camisolas de jogo diferentes.
- b) Os jogadores devem manter o mesmo número na camisola durante todo o torneio.
- c) Se o equipamento for de difícil destrição, mudará de equipamento o clube cuja equipa tenha sido sorteada em segundo lugar. Em caso de dúvida, compete ao árbitro apreciar e decidir sobre a semelhança dos equipamentos.

**4. Responsabilidade da FPR:**

- a) Gestão, controlo e divulgação das jornadas e respetivos quadros competitivos;
- b) Divulgação dos resultados e classificações do torneio.

**5. Da responsabilidade da entidade organizadora:**

- a) Fisioterapeuta ou ambulância (presença obrigatória);
- b) Campo homologado, balneários, proteções dos postes, mesa de secretariado (preferencialmente coberta) com cadeiras em número suficiente para staff e árbitros;
- c) Quadro de jogos e resultados;
- d) Colaboradores para controlo dos campos, incluindo apanha-bolas.

**Artigo 11.º  
(Revogação)**

O presente Regulamento revoga tudo o que anteriormente estava regulamentado sobre o Campeonato Nacional de Sevens sub 18 e sub 16.